



PROCESSO	
INTERESSADO	COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
ASSUNTO	Pedido de divulgação do Curso de Especialização em Gestão Master BIM da UnB (Universidade de Brasília)

DELIBERAÇÃO Nº 054/2022 – CRI-CAU/SP

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – CRI - CAU/SP, reunida ordinariamente de forma virtual por meio da Plataforma Microsoft Teams, nos termos do Despacho PRES- CAUSP nº 001/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 102 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o e-mail do dia 02 de fevereiro de 2022 enviado pelo Parque de Inovação e Sustentabilidade do Ambiente Construído – PISAC/PCTec/UnB da Universidade de Brasília, solicitando divulgação do Curso de Especialização em Gestão Master BIM da Universidade de Brasília;

Considerando que o curso aborda o ciclo de vida de obras de edificações e infraestrutura, considerando projeto, construção e operação;

Considerando que o curso é voltado para profissionais do setor público e setor produtivo atuantes na Arquitetura, Engenharia, Construção e Operação de edificações e obras de infraestrutura;

Considerando que o curso está estruturado em 6 módulos, 14 disciplinas, e totaliza 395 horas, sendo que o início está previsto para 4 de abril de 2022 e sua conclusão, em outubro de 2023, totalizando 18 meses, de forma totalmente online, com aulas síncronas (ao vivo) e gravadas, permitindo que os alunos possam reassistir as aulas;

Considerando o edital nº 001/2022 do Processo Seletivo de seleção em que consta como documentação necessária para ser selecionado a apresentação do currículo e carta de apresentação;

Considerando que o curso pode ser pago em até 18 parcelas de R\$ 685,00, sendo a primeira no ato da matrícula e a(s) restante(s) no(s) mês(es) subsequente;

Considerando as diretrizes da CRI disponíveis no site do CAU/SP para apreciação dos pedidos de divulgação e apoio institucional;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

1 – Aprovar a divulgação do referido curso nos canais de comunicação do CAU/SP, de acordo com as diretrizes da Comissão Especial de Comunicação do CAU/SP.

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e demais providências cabíveis.

Com 09 **votos favoráveis** dos conselheiros(as) Marcia Mallet Machado de Moura, Andreia de Almeida Ortolani, Angela Golin, Claudia Andreoli Muniz, Daniel Passos Proença, Ederson da Silva, Jaqueline Fernandez Alves, Dânia Brajato e Ronaldo Jose da Costa.



São Paulo-SP, 10 de fevereiro de 2022.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

ADRIANO DO NASCIMENTO ARAUJO
Assistente